



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO BIOMÉDICO**

**EDITAL CMB/UFF Nº 01, DE 21 DE MAIO DE 2024**

**EDITAL PARA A ESCOLHA DE DISCENTES PARA A DIRETORIA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO  
JUSSARA PEREIRA DO NASCIMENTO (DAJUP), DO CURSO DE BIOMEDICINA (NITERÓI) -  
GESTÃO 2024/2025.**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)** designada pela **DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 15 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**, publicada no **BOLETIM DE SERVIÇO ANO LVII – N.º 200 DE 24/10/2023 SEÇÃO I PÁG. 03**, da Universidade Federal Fluminense, resolve tornar pública a abertura do processo de consulta à comunidade acadêmica do Curso de Biomedicina, Niterói, com o objetivo de escolher a diretoria do Diretório Acadêmico Jussara Pereira do Nascimento (DAJuP), gestão 2024/2025, segundo as normas do seu Estatuto.

**1 - Da Comissão Eleitoral Local**

A CEL MGB/CMB designada pela DTS CMB Nº 15/2023, é composta pela docente SIMONE FLORIM DA SILVA, SIAPE 1491507, e pelos discentes do curso de Biomedicina: THALES SANTOS ALMEIDA, Mat. UFF nº 220048070 e ANNE LÍCIA TA TAN LI, Mat. UFF nº 222048071. A presidência desta CEL MGB/CMB caberá à docente SIMONE FLORIM DA SILVA.

**2 - Da Elegibilidade**

**2.1** São elegíveis para representantes do DAJuP os(as) discentes regularmente inscritos(as) no Curso de Biomedicina (e-MEC 63834) e comprovados(as) pelo Plano de Estudos com inscrição em três disciplinas no semestre.

**2.2** Os(As) candidatos(as) se apresentarão através de chapas, compostas por candidatos(as) para as coordenadorias: Geral; Finanças e Planejamento; Comunicação Interna; Comunicação Externa; Eventos Científicos e Acadêmicos; Cultura, Esporte e Lazer.

**3 - Das Inscrições e Homologação de Chapas**

**3.1** O período de inscrições das chapas iniciará **às 9h do dia 27/05/2024 e finalizará às 16h do dia 28/05/2024**, por meio de requerimento (ANEXO I) contendo o nome da chapa, os nomes completos dos(das) discentes para coordenadores(as) e colaboradores(as), matrícula UFF, e-mail @id.uff.br e assinatura endereçada à presidente da CEL.

**3.2** Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

**3.3** O requerimento de inscrição da chapa (ANEXO I) e o resumo do programa de gestão (ANEXO II) deverão ser enviados como anexos em uma única mensagem para o e-mail [mgb.cmb@id.uff.br](mailto:mgb.cmb@id.uff.br), assunto: **Eleição DAJuP 2024 – Inscrição de chapa**.

**3.4** Somente serão aceitas as chapas que contenham pelo menos um(uma) discente com atribuição de coordenador(a) em cada uma das seis coordenadorias constantes no ANEXO I.

**3.5 No dia 28/05/2024, às 16:30h**, a comissão se reunirá utilizando a plataforma digital “Google Meet” para verificar as condições de elegibilidade dos(das) candidatos(as) e realizar a homologação das chapas inscritas.

**3.6** A divulgação das chapas homologadas ocorrerá no **dia 28/05/2024, a partir das 17h**, através do envio de e-mail ao(à) discente candidato(a) à coordenador(a) da coordenadoria geral da chapa, enviado pelo e-mail [mgb.cmb@id.uff.br](mailto:mgb.cmb@id.uff.br), assunto: **Eleição DAJup2024-Homologação de chapa**.

**3.7** A CEL também divulgará o resultado da homologação de chapas no Instagram Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina: [@coordenacaobiomedicinauff](https://www.instagram.com/coordenacaobiomedicinauff).

**3.8** Os nomes dos(das) candidatos(as)/chapas homologadas pela CEL serão encaminhados pelo presidente da CEL, **no dia 29/05/2024** para publicação.

#### **4 - Da Interposição de Recursos Relativos à Homologação de Chapas**

**4.1** A CEL receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, **de 9h às 17h do dia 29/05/2024**.

**4.2** Os pedidos deverão ser encaminhados pelo e-mail [mgb.cmb@id.uff.br](mailto:mgb.cmb@id.uff.br), assunto: **Eleição DAJuP2024 - Recurso**.

**4.3** A CEL divulgará os resultados dos recursos apresentados **até às 18h do dia 29/05/2024**.

#### **5 - Da Campanha Eleitoral**

**5.1** A campanha eleitoral das chapas transcorrerá no período compreendido entre **o dia 04/06/2024 e o dia 11/06/2024**, observando-se os procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

**5.2** A CEL não participará da organização dos eventos de campanha.

#### **6 - Da Consulta Eleitoral e seu Acompanhamento**

**6.1** A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá no período de início em 12/06/2024, no horário de 09h00min, e com término em 13/06/2024 às 16h00min de forma eletrônica através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting.

**6.2** - A Consulta Eleitoral será exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece a RESOLUÇÃO N.º 005/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor no IDUFF.

**6.3** - Terão direito a voto no processo de que trata esse edital todos os estudantes de biomedicina regularmente matriculados e com matrícula ativa.

**6.4** - A Comissão Eleitoral deverá monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

**6.5** - Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação Online enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

**6.6** - A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor.

**6.7** - Durante o período eleitoral, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado para efeito de apuração o último voto depositado na urna.

#### **7 - Da Apuração**

**7.1** A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, logo após o término do período de votação.

**7.2** - A apuração dos votos realizados de forma remota, será efetuada no dia 13/06/2024 logo após o término do período de votação em sala virtual do google meet.

**7.3** Será considerada eleita a chapa mais votada que obtiver a maioria dos votos do total de votantes, considerando-se o quórum mínimo de 10% dos(das) discentes matriculados(as).

## **8 - Da Divulgação dos Resultados e Apresentação de Recursos**

**8.1** O resultado da apuração será divulgado por e-mail aos eleitores logo em seguida ao fechamento da urna.

**8.2** - Os recursos relativos ao resultado da apuração deverão ser enviados para o e-mail [mgb.cmb@id.uff.br](mailto:mgb.cmb@id.uff.br), entre as 8h00min e 16h00min do dia 14/06/2023.

**8.3** - O resultado da consulta será divulgado no dia 14/06/2023 a partir das 17h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da Instituto Biomédico e divulgado no Instagram da Coordenação do Curso de Graduação em Biomedicina: [@coordenacaobiomedicinauff](https://www.instagram.com/coordenacaobiomedicinauff).

**8.4** - O resultado da consulta eleitoral será encaminhado para publicação em Boletim de serviço no dia após homologação pelo Colegiado da Unidade.

## **9 - CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Período de inscrições das chapas</b>	27/05/2024 a 28/05/2024	9h às 16h
<b>Homologação das chapas</b>	28/05/2024	16:30h
<b>Divulgação das chapas homologadas</b>	28/05/2024	A partir das 17h
<b>Recursos da impugnação de chapas inscritas</b>	29/05/2024	9h às17h
<b>Divulgação do resultado dos recursos</b>	29/05/2024	Até às 18h
<b>Encaminhamento para publicação</b>	03/06/2024	
<b>Campanha eleitoral das chapas</b>	04/06/2024 a 11/06/2024	
<b>Consulta eleitoral</b>	12/06/2024 e 13/06/2024	10h às 16h
<b>Apuração dos votos</b>	13/06/2024	16:30h
<b>Divulgação do Resultado</b>	13/06/2024	Após às 18h
<b>Apresentação de Recursos</b>	14/06/2024	Até às16h
<b>Divulgação do Resultado</b>	14/06/2024	Até às 17h

Envio para publicação	17/06/2024	
-----------------------	------------	--

Niterói, 21 de maio de 2024.

*Simone Florim da Silva*

SIMONE FLORIM DA SILVA  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
SIAPE 1491507

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

**NOME DA CHAPA:** \_\_\_\_\_

Coordenadorias	ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA	e-mail (@id.uff.br)	ASSINATURA
Geral	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Finanças e Planejamento	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Comunicação Interna,	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Comunicação Externa,	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Eventos Científicos e Acadêmicos	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				
Cultura, Esporte e Lazer	Coordenador				
	Colaborador				
	Colaborador				

Niterói, de      de 2024.

